

Gente de toda a qualidade: os membros da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Recife (1715-1730)

Petros José da Rocha Brandão

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Recife - Pernambuco - Brasil

petrosjose@hotmail.com

Resumo: No século XVIII, diferentes grupos sociais compunham a sociedade colonial brasileira. Um dos elementos que regulavam a sua organização era a divisão dessas pessoas em diferentes qualidades. O presente artigo tem por intenção analisar como se relacionava a ideia de diferentes qualidades dos indivíduos no período colonial e as irmandades de homens pretos na Capitania de Pernambuco. Para dessa forma, analisar qual era a relação entre a noção de qualidade e a organização dessas irmandades de pretos a partir dos termos de compromissos das irmandades do Rosário do século XVIII e do Livro de Assento de Irmãos da Irmandade do Rosário dos Pretos do Recife de 1715-1730.

Palavras-chave: Irmandades de Homens pretos. Capitania de Pernambuco. Termos de Compromissos.

Introdução

A organização social do Brasil colônia seguia uma série de regras próprias do período moderno em um território do além-mar e que regia uma série de instituições e grupos sociais. Uma dessas instituições eram as irmandades de leigos, que tinham como principal objetivo congregar pessoas de uma mesma devoção – e quase sempre de um mesmo grupo social – entorno de um santo ou santa devocional e que muitas vezes possibilitavam a ajuda mútua entre seus membros participantes.

Existiram diversas irmandades no período colonial brasileiro e que congregavam os mais variados grupos, nos deteremos a analisar as irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos presentes na região açucareira da capitania de Pernambuco durante o século XVIII.

Pretendemos nesse artigo, discutir a relação entre a forma de organização social baseada nas diferentes qualidades dos indivíduos e como esse tipo de ordem social influenciava na organização das irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em Pernambuco durante o período estudado. Este artigo é fruto de parte da minha pesquisa de mestrado, contendo elementos discutidos no segundo e terceiro capítulo da mesma, reorganizados de

forma que melhor possam colaborar para a compreensão do tema analisado. Dessa forma, pretendemos compreender quais as diferentes qualidades que estavam presentes na irmandade de homens pretos e qual o papel que elas desempenhavam no interior dessas instituições.

A qualidade dos indivíduos no setecentos

Primeiramente se faz necessário apresentar o que seria a ideia de qualidade para o período. Alguns autores se debruçaram sobre esse tema e apresentaram suas conceituações. Trabalharemos com os conceitos apresentados por três autores: Eduardo França Paiva, Janaina Santos Bezerra e Gian Carlo da Silva. Iniciaremos com a concepção de qualidade apresentada por Eduardo França Paiva através da leitura realizada por Janaina Santos Bezerra (2016, p. 48)¹. Esta autora nos informa que:

Para Eduardo França Paiva, o termo/conceito *condições* era o certificado jurídico da pessoa, ou seja, livre, escrava ou forra. Por outro lado, a *qualidade*, termo muito empregado durante o Antigo Regime, na Europa, distinguia as pessoas que a possuíam, das que não eram providas delas ou das que a tinham em menor proporção ou menos intensamente. “Os ‘homens bons’, sem sangue infecto ou que não traziam defeito de nascimento ou, ainda, defeito mecânico tinham ‘qualidade’ que os distinguia dos mouros, judeus, negros e mestiços e que legitimavam seus privilégios”.

Podemos correlacionar a ideia de qualidade com a de plebe apresentada por Kalina Vanderlei Silva (2009, p. 226-227) na sociedade colonial pernambucana:

E no século XVIII, esses personagens, tão diversos, que constituíam as camadas mais baixas e quase sempre indefinidas da sociedade livre no mundo do açúcar, passaram a ser classificados pelo imaginário colonial como membros da plebe, a população ou povo miúdo. O conceito de plebe vigente na sociedade açucareira, descendia diretamente do conceito ibérico de *peonage*, conceito este difícil de ser aplicado na América portuguesa, pois dizia respeito ao estrato mais baixo da ordem estamental ibérica, que nas vilas açucareiras perdia o sentido junto aos mestiços e pretos livres e forros. No setecentos, a sociedade de ordens – que as elites açucareiras se esforçaram por fazer valer na América portuguesa – se dividia, teoricamente, em três estados, sendo que o terceiro, o povo, deveria englobar todos aqueles que não pertencessem ao clero ou à nobreza, inclusive os grandes comerciantes e burocratas. Mas, uma vez que o próprio imaginário açucareiro no século XVIII separava não apenas os senhores de terra, mas também os grandes comerciantes enriquecidos, do grosso da população livre, fazia-se necessário uma redivisão do Terceiro Estado, e de dentro do conceito de *povo* surgiu o de *plebe*: o mais baixo do povo, os vadios, os criminosos, mas também os libertos e os oficiais mecânicos.

A autora continua sua argumentação apresentando uma citação do Padre Loreto Couto que mostra como a lógica da organização social estava pautada inicialmente na organização em ordens ou estamentos, mas que com as mudanças sociais que eram frutos da

¹ Em sua tese, a autora apresenta diferentes trabalhos que tratam a respeito do que seria o pardo em diferentes períodos e regiões do Brasil. Passando por regiões como: Sudeste, com o Rio de Janeiro, interior de São Paulo e Minas Gerais; assim como o Sul, com o Paraná; e o Nordeste, com a Bahia (BEZERRA, 2016, p. 38-74).

modernidade e da realidade social vivenciada na América Portuguesa, essa forma de pensamento sofria certas mudanças dentro do imaginário da época:

Sendo a Nobreza alma de huma República, o seu corpo se compõe de homens mecânicos, assim chamados das artes mecânicas, ou servis, que exercitão, como carpinteiros, pedreiros, Alfayates etc., e de povo miúdo, que he a gente Popular, Plebe e Povo. (...) Não he fácil determinar nestas Provinciais quaes sejam os homens da Plebe; porque todo aquelle que he branco na cor, entende estar fora da esfera vulgar. Na sua opinião, o mesmo he ser alvo, que ser nobre, nem porque exercitem officios mecânicos perdem esta presunção, (...) O vulgo de cor parda, cõ o imoderado desejo das honras de que o priva não tanto o acidente, como a substancia, mal se acomoda com as diferenças. O da cor preta tanto se vê com a liberdade, cuida que nada mais lhe falta para ser como os brancos (SILVA, 2009, p. 226-227.).

A diversidade de grupos sociais e a variedade de “cores” desses indivíduos presentes na sociedade colonial brasileira provocaram algumas mudanças nas antigas noções de ordenamento social português, transformando o quadro social do Novo Mundo. Nesse panorama, os escravos africanos e crioulos se apresentavam na base dessa sociedade, sendo acompanhados, em alguns casos, pela população indígena. Essa parcela da população representava a parte do corpo social voltada ao trabalho braçal e ao serviço mecânico. A metáfora apresentada por Gustavo dos Santos ilustra essa situação:

A escravidão foi um elemento constituinte da sociedade organizada na América portuguesa. A manutenção do sistema produtivo agroexportador era impensável sem a presença do trabalho escravo. Como afirmou Antonil, **‘Os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda’** (SANTOS, 2013, p. 34, grifo nosso).

Com o passar dos séculos, ao longo do período moderno, o constante contato entre os portugueses e as diferentes populações em diversas partes do mundo e o constante fluxo de pessoas afetou o ordenamento social português, principalmente fora da metrópole, e para o caso de Pernambuco, a população africana merece um destaque especial nesse processo.

Podemos perceber essas transformações afetando os critérios de organização social quando observamos a análise de *genere* que estava presente tanto nas habilitações de nobres para as ordens militares, quanto na de clérigos para exercício nas ordens religiosas:

Além de preencher os requisitos de instrução, os candidatos não poderiam, segundo a legislação, possuir *mancha de sangue*. Dessa maneira, buscava-se garantir uma preservação da honra do estado de clérigos por meio da defesa dos ideais de pureza de sangue dentro do grupo. Como destacou o historiador Evaldo Cabral de Mello, com a instalação da Inquisição em Portugal e com a distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos, a honra passou a se definir também pela *limpeza de sangue*, ou seja, a inexistência de ascendentes judeus, cristãos-novos, negros ou mouros na família. (SANTOS, 2013, p. 75.)

Vejamos agora a perspectiva de Gian Carlo da Silva (2014). Em sua tese, o autor levanta a questão sobre o significado dos termos negro e preto para o contexto colonial pernambucano, realizando uma análise a partir de documentação paroquial da Freguesia de

Santo Antônio do Recife, assim como de dicionários de época. Gian Carlo da Silva procurou compreender o significado de termos como qualidade, condição, preto, negro, crioulo entre outros. Nessa perspectiva, o autor apresentou o seguinte conceito para qualidade, partindo do uso do *Vocabulario Portuguez e Latino* de Raphael Bluteau:

Qualidade. Ou Calidade. Nas Escolas dos Filósofos tem esta palavra muitas, e muito diversas acepções. Algumas vezes toma-se por aquela razão, que determina a própria essência da coisa, e assim o que os lógicos chamam *diferença*, é chamado dos mesmos *qualidade essencial*; quando a *qualidade* determina algum ente exteriormente, e fora da essência, então chama-se *qualidade accidental*; segundo alguns Thomistas, qualidade de *acidente*, *consecutivo à forma*; segundo outros da dita Escola, *qualidade é modo, ou determinação do sujeito no seu ser accidental*. A muitos, mais agrada esta definição, qualidade é um acidente absoluto, que aperfeiçoa a substância, assim na obra, como no ser. Mas é necessário confessar, que não se pode perfeitamente definir a qualidade, porque nenhuma definição dela convém às espécies das qualidades todas, somente, e sempre, requisitos absolutamente necessários para uma perfeita definição. Divide-se este acidente em *qualidades espirituais*, que são próprias do entendimento, como são *essência, opinião* e/ou próprias da vontade, como é qualquer virtude moral, e *qualidades corporais*, como figura, movimento, quietação, grandeza. Há *qualidades ativas*, o calor do fogo, o frio da terra, e *qualidades passivas*, que tem aptidão para receberem a impressão de corpos estranhos, a inflamabilidade do enxofre, ou do azeite, ou nos animais a capacidade de admitir aspectos mobosos. Também há qualidades *reais, intencionais*, qualidades dos elementos, *primários, secundários*, qualidades *manifestas, e ocultas* (...) (SILVA, 2014. p. 40, grifo do autor).

O autor destaca o trecho em que Bluteau afirma que a qualidade se apresenta no ser de modo accidental. Dessa forma, Gian Carlo Silva (2014, p. 41) afirma que:

[...] é possível percebermos alguns fatores determinantes que estão atrelados a ideia de qualidade. Ela pode ser a “essência da coisa”, algo natural, que é essencial, no caso da sociedade, os sujeitos são detentores de qualidades essenciais, elementos inerentes a sua existência, nascem com elas dependendo do grupo ao qual pertencem. Contudo, tais qualidades dos grupos podem ser adquiridas de formas exteriores, ou de modo accidental. Neste contexto, o autor mostra a possibilidade de que os atores sociais consigam ao longo de sua existência conquistar qualidades que não são pertencentes ao seu grupo de origem.

Podemos perceber que o termo qualidade possuía um significado bastante abrangente. Para nossa análise, podemos destacar que a qualidade era um critério utilizado na sociedade colonial como um critério de organização social. Como a sociedade pernambucana era composta por diversos grupos de diferentes origens étnicas, africanos, europeus, indígenas e mestiços, as autoridades buscavam diferentes mecanismos para manter a lógica da diferenciação entre os diferentes estratos sociais existentes no período.

Por fim, temos a visão de Janaína Santos Bezerra (2016), que nos alerta que a qualidade não era um elemento que, necessariamente, permanecia para sempre estagnado na sua situação inicial. Por conta da complexidade social que surgiu no império colonial português, alguns indivíduos podiam ser enquadrados em uma ou outra qualidade a depender de uma série de fatores, isso contribuiu para o fenômeno em que a qualidade de um indivíduo fosse uma em determinadas situações sociais e outra em outros contextos. Dessa forma, as

colocações de Janaína Bezerra (2016, p. 51-52) são condizentes com essa situação vivenciada no período colonial pernambucano:

A qualidade de um sujeito poderia mudar, dependendo da situação em que o mesmo se encontrava. Isso significa que tanto a *cor* como a *qualidade* não eram elementos estáticos e imutáveis. Muito pelo contrário, a dinâmica do contexto colonial pernambucano permitiu que indivíduos, através de estratégias, transitassem em diversos espaços de visibilidade social, enquadrando-se dentro do sistema, e não na sua margem.

A hierarquia social, típica do Antigo Regime, de fato existiu, porém se fez fluída em diversas circunstâncias. Omitir defeitos, fraudar qualidades, parece ter sido atitude corriqueiras no espaço colonial pernambucano. Ao mesmo tempo, também foi constante a recusa, por parte das autoridades coloniais, o acesso de sujeitos pardos a cargos e patentes.

O acúmulo de bens, decorrentes do trabalho manual ou herança, associado à honra e fidelidade ao rei, colaboraram de forma positiva à concessão de mercê, ocupação de cargos e obtenção de patentes por muitos pardos. A riqueza não era uma garantia de ascensão social, mas ajudou a fraudar máculas que seriam mais visíveis, caso a situação financeira do indivíduo não fosse boa. As relações entre pardos e autoridades coloniais ficaram mais estreitas com o enriquecimento de sujeitos mestiços. Mas antes de chegarmos a qualquer conclusão, vejamos o que nos sugere a documentação analisada sobre o uso do termo pardo em Pernambuco.

É possível perceber que a organização social no Novo Mundo necessitou de um rearranjo no ordenamento social em função dos novos elementos presentes nesse novo território e da nova conjuntura envolvendo o quadro social da Idade Moderna que passava a envolver pessoas das mais diferentes partes do mundo que anteriormente não possuíam os mesmos contatos como passam a ter nesse período. A seguir iremos analisar a relação entre o conceito de qualidade e a organização das irmandades de homens pretos, a partir de uma observação de seus membros e de seu ordenamento institucional.

Os irmãos do Rosário dos Pretos do Recife

Como vimos, as qualidades serviam de critérios para a organização social do período moderno no território colonial português. Dessa forma, as irmandades de pretos, de pardos e de brancos eram organizadas em diferentes qualidades. Nesse momento, pretendemos analisar como essa organização pautada nas qualidades afetava a organização das irmandades de pretos em Pernambuco. Para isso, buscamos levantar quem eram os membros dessas irmandades. Sendo assim, realizamos um levantamento dos irmãos membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Recife a partir de um livro de assentos de irmãos datado de 1715 a 1730.² Para compreender a relação entre os membros das irmandades do

² ACMOR - Nº LAB: 1838. Livro de entrada e saída de irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife – 1715-1730.

Rosário dos Pretos e as suas qualidades, precisamos analisar quais eram essas pessoas e como eram os regimentos relativos aos membros no que diz respeito às suas qualidades.

Um livro de assento de irmãos é uma das principais fontes para se compreender os tipos de pessoas que fizeram parte dessas irmandades. Com ele é possível saber quem eram as pessoas que compunham os membros dessa instituição, por quanto tempo estiveram presentes e em que momento entraram e saíram delas. No caso das irmandades de homens pretos, também era comum conter informações como: o sexo, a condição (se era livre ou escravo), a qualidade, e em caso de ser escravo, o nome do seu senhor, e as vezes o tipo de atividade que exercia.

Com fonte como essa podemos responder algumas perguntas como: existiam irmãos brancos nas irmandades de pretos? Existiam mais homens ou mulheres? Escravos ou livres? O documento por nós analisado segue estrutura para cada matriculado: primeiramente apresenta o nome do matriculado, em seguida informa o nome de seu senhor ou senhora, e a quantidade de anuidades pagas até o momento. Em alguns casos os nomes são seguidos pela qualidade do membro ou de seu senhor, em outros momentos apresentam também informações sobre se o irmão é escravo ou forro, no caso de ser preto, crioulo ou pardo, e se é parente de algum outro membro da irmandade, como é o caso de alguns filhos e esposas que aparecem no livro. Além disso, em certas vezes, consta a atividade profissional. Também informa se o irmão é falecido ou não, e em alguns momentos informa em qual moradia o indivíduo está residindo.

Realizamos um levantamento do total de membros presentes no livro, informando o seu sexo, sua condição e sua qualidade, para assim termos um quadro geral dos membros presentes nessa instituição. Como alguns dos nomes não apresentavam certas informações específicas sobre os indivíduos, fizemos algumas inferências para facilitar a nossa análise. Todos os nomes de pessoas que não apresentavam a sua respectiva qualidade, foram tidos como pretos, tendo em vista ser uma irmandade de homens pretos e que quando o indivíduo apresentava outra qualidade, essa era informada ao lado de seu nome, onde geralmente era de branco ou de pardo, mas podendo ser também de preto ou de crioulo. Além disso, foram considerados todos os irmãos que não apresentavam informações sobre se eram escravos ou o nome dos seus senhores, os quais foram considerados como sendo livres. Dessa forma, além dos irmãos que eram informados como forros, todos os irmãos de cor que não apresentavam nome de senhores, também foram registrados por nós como livres.

Levantamos um total de 1.284 assinaturas presentes no livro, no entanto, cerca de 38 delas não nos permitiam confirmar um ou mais dados relevantes para o nosso estudo, dessa forma, do total de assinaturas, analisamos cerca de 1.247, representando grande parte do

quantitativo total, ficando apenas cerca de 2,96% de fora da análise. A partir dos dados retirados do Livro de Irmãos, montamos o seguinte quadro:

Quadro 1 - Distribuição dos membros por sexo, condição e qualidade na Irmandade do Rosário do Recife 1715-1730

QUALIDADE	Homens Escravos	Homens Livres	Mulheres Escravas	Mulheres Livres	TOTAL
Pretos ³	351	75	616	137	1.178
Branços	-	12	-	10	22
Pardos	1	6	1	12	20
Crioulos	2	-	8	2	12
Africanos	8	-	6	-	14
TOTAL	362	93	631	161	1.247

Fonte: ACMOR - Nº LAB: 1838. Livro de entrada e saída de irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife – 1715-1730.

Temos por tanto, em números absolutos os seguintes dados: total de 993 membros escravos, 254 livres, 362 homens escravos, 631 mulheres escravas, 93 homens livres e 161 mulheres livres. Para facilitar a análise, primeiramente iremos discutir a respeito dos dados relativos apenas aos membros pretos, observando inicialmente a distribuição por sexo e por condição, posteriormente, iremos discutir os membros de outras qualidades que apareceram na documentação, para ter uma ideia do quadro geral relativo a esse grupo de irmãos estudado.

Dividimos os “pretos” em 3 grupos: pretos, crioulos e africanos. Optamos por essa divisão por dois motivos. O primeiro é em função dessas três categorias estarem presentes no livro de assentos, dessa forma decidimos mantê-las em separado. O segundo motivador é que tanto o africano como o crioulo são subdivisões da qualidade de preto. Dessa maneira, tendo em vista que esses dois grupos podem ser vistos como uma subcategoria da qualidade de preto, decidimos analisá-las à parte. No entanto, tanto o africano quanto o crioulo fazem parte da qualidade de preto. O que nos leva a outro problema, o de identificar que tipo de origem tinham os pretos os quais não foram identificados como crioulos ou africanos. Para facilitar a análise, iremos averiguar, inicialmente, apenas o grupo de categoria preto, deixando os crioulos e os africanos para serem tratados mais adiante.

Temos entre os pretos os valores totais de 351 homens escravos, 616 mulheres escravas, 75 homens livres e 137 mulheres livres. Podemos perceber que existia uma predominância de mulheres pretas escravas, com um percentual de 49,4%, vindo logo em seguida os homens pretos também escravos com 28,15%. Quando observamos a parcela livre,

³ A maioria dos nomes dos pretos não recebe a expressão pretos dentro do livro, mas cerca de 8 apareceram com a nomenclatura “preto”, sendo 3 homens, sendo um escravo e dois livres e 5 mulheres, todas livres, esses foram acrescentados a contagem dos irmãos pretos. ACMOR - Nº LAB: 1838. Livro de entrada e saída de irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife – 1715-1730.

temos novamente uma predominância das mulheres pretas em relação aos homens pretos, sendo 10,18% mulheres e 6,01% homens pretos livres presentes na irmandade.

Dessa forma, o número de mulheres presentes nesta irmandade é um forte elemento que precisa ser destacado. O que ocorre nesse período é uma predominância de mulheres em relação à quantidade de homens. Com um total de 426 homens e de 753 mulheres⁴ temos pouco menos que o dobro de membros do sexo feminino, o que de certa forma contradiz o termo “de *homens* pretos” presente nessas irmandades, demonstrando ser uma associação que agregava um grande número de mulheres.

Podemos levantar algumas suposições para a disparidade entre os gêneros presentes na irmandade do Recife. Em primeiro lugar, podemos considerar que a Vila do Recife, principalmente em Santo Antônio, havia uma parcela considerável de escravos de ganho que circulavam nesta praça, e que boa parte desses trabalhadores deviam ser mulheres, pretas quitandeiras, lavadeiras, ou qualquer outra atividade de portas a fora, à época exercida por mulheres de cor escravas ou forras. Esse tipo de atividade deve ter possibilitado um maior acesso desse grupo de mulheres a esta irmandade.

Outro fator importante era a própria relação conjugal existente entre membros dessas irmandades, como vimos, as esposas dos irmãos tinham direito de participar dessas irmandades, em mais de um momento vemos anotado junto ao nome de uma irmã, informações como “mulher de” ou “viúva”, o que indica que possivelmente o seu acesso a esta irmandade se deu, primeiramente, pelo fato de ser casada com algum outro irmão, como era previsto em vários termos de compromisso.

O que observamos nos diversos termos de compromisso das irmandades do Rosário é a garantia dos direitos para os familiares de antigos irmãos, mesmo depois da morte, desde que, no caso das mulheres, estas permanecessem viúvas, ou viessem a se casar com outro membro da irmandade. Juliana Sampaio (2009, p. 107), também apresenta leitura semelhante sobre a relação entre as mulheres e os homens presentes nessa irmandade:

[...] os privilégios concedidos às mulheres e às crianças sujeitavam-se à sua relação com a figura masculina, isto é, à condição de esposa ou filho(a). [...] verificamos que Dona Joana Bezerra ficou viúva do mestre de campo Domingos Rodriguez, mas continuou pagando seus anuais, o que certamente lhe garantiu o recebimento de tais privilégios.

Também temos o fato dessa irmandade ser de um tipo que permitia uma maior participação feminina em suas atividades, o que diferia de outras irmandades de outras

⁴ Esses valores não são os valores totais tendo em vista que alguns nomes estão em péssima condição de leitura, dessa forma existe uma pequena variação nos valores absolutos do livro, no entanto, essa variação não é suficiente para que tenha algum tipo de efeito drástico na análise dos dados desse documento.

devoções. Dessa forma, isso pode ter contribuído para atrair um maior número de mulheres para participar dessa irmandade. Apesar de essas mulheres terem uma participação mais simbólica ou para a realização de pequenas atividades, ainda assim era garantida uma presença em cargos de mesa, o que fazia com que fossem necessárias eleições, e, por tanto, o pagamento de uma maior quantidade de esmolos para a arrecadação dessas Irmandades. Juliana Sampaio (2009, p. 107) faz uma reflexão a respeito de qual teria sido então o papel desempenhado por essas mulheres nessas irmandades, principalmente aquelas eleitas para os cargos de Mesa:

E o que as mulheres faziam então? Para quê elas eram eleitas Juízas, Escrivãs e Mordomas? Lucilene Reginaldo expressa, frequentemente, os cuidados com os altares, andores e imagens, além da coleta de esmolos e da organização das festas da Santa Padroeira, cerimônia mais importante das confrarias. Elas eram indispensáveis também para a efetivação das obrigações assistencialistas, por exemplo, no socorro aos doentes. Apesar de terem seu campo de ação nas irmandades mais restrito do que o dos homens, as mulheres não foram apenas figurantes nas atividades empreendidas por essas associações, muito pelo contrário, elas participaram efetivamente dos trabalhos desenvolvidos cotidianamente e aproveitaram todos os espaços e brechas que surgiram para se fazer ouvir.

Lucilene Reginaldo (2011, p. 329) também observou que ao longo do século XVIII existiu na Irmandade de Nossa Senhora da Baixa do Sapateiro da Cidade de Salvador uma predominância de mulheres no lugar dos homens. Não sabemos se isso era uma tendência dos grandes centros urbanos, mas nós consideramos essa possibilidade plausível:

Na irmandade do Rosário das Portas do Carmo, dos 5.058 indivíduos identificados no registro de novos assentos, entre os anos de 1719-1826, as mulheres eram 3.648 (72,1%), constituindo-se na grande maioria dos associados enquanto os homens somaram 1.410, ou seja, 27,9% do total de assentos. Este dado questiona as conclusões apontadas pela extensa pesquisa de Patrícia Mulvey. Segundo esta autora, nas irmandades de cor as mulheres não constituíam maioria e, provavelmente, não representavam mais de 10% dos associados (REGINALDO, 2011, p. 329).

A autora continua sua análise nos dizendo que: “No que diz respeito à condição jurídica, dos 1.882 indivíduos declarados escravos, 1.251 (66,5%) são mulheres. Elas também são numericamente superiores na contagem dos forros: somam 266 (79,2%) contra 70 (20,8%) indivíduos do sexo masculino” (REGINALDO, 2011, p. 330). Informa ainda sobre a situação populacional do interior comparado com a dos centros urbanos. Para ela, existia uma tendência maior da presença masculina no interior da Bahia do que nos centros urbanos, tendo em vista que o trabalho braçal era desempenhado mais por homens do que por mulheres:

A constatação da maioria feminina é bastante interessante, sobretudo se consideramos que ela destoa do padrão dominante na sociedade global. Em 1781, José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairú, afirmava que “pela vantagem mais decidida do serviço dos negros sobre as negras, sempre o número dos escravos é triplicado a respeito das escravas: coisa esta, que perpetua o inconveniente de se não propagarem, nem se aumentarem as gerações nascentes”. Embora a razão de masculinidade (expressa pelo número de homens dividido pelo número de mulheres e multiplicado por 100) tenha sido mais elevado os engenhos e roças do recôncavo, este padrão se

refere mais diretamente aos escravos de origem africana. Desse modo, mesmo nas regiões de produção agrícola voltada para a exportação, as percentagens apresentadas pelos novos estudos estão bem distantes daquela suposta pelo Visconde de Cairú. Analisando um relatório governamental de 1739 que listava os cativos residentes de nove engenhos confiscados da família Rocha-Pita, Stuart Schwartz calculou uma razão de masculinidade de apenas 112, ainda que mais de um terço dos escravos listados fossem de origem africana. As análises têm mostrado, entretanto, que as taxas de masculinidade podiam variar bastante de acordo com a conjuntura. Ao examinar as informações de seis engenhos baianos de 1816, o mesmo autor encontra uma razão de 275 homens para cada cem mulheres (REGINALDO, 2011, p. 331).

A respeito da condição dos membros, temos uma predominância de escravos sobre os livres, relação que ocorre tanto para os homens quanto para as mulheres. Isso mostra o quanto era importante para a população escrava pertencer a esse tipo de instituição. Um dado a ser observado é o fato de que em alguns casos os irmãos traziam informação sobre ser forro, já em outros, apenas não apresentava nome de seu senhor. Dessa forma, tivemos tanto membros forros quanto livres presentes na irmandade. Mas, o que podemos inferir a partir dessa fonte é que a procura devia ser de fato maior por parte dos escravos. Então, o que levava outros grupos a se filiarem a essa instituição? Vamos discutir sobre as diferentes qualidades presentes nessa irmandade.

As qualidades dos irmãos nas irmandades do Rosário dos Pretos em Pernambuco

Com base nas informações do livro de irmãos do Rosário do Recife, o que percebemos é que existiram irmãos de qualidades que não eram as de pretos, sendo eles tanto brancos como pardos, de ambos os sexos. Existia um certo equilíbrio entre essas categorias.

Quando analisamos os termos de compromissos, que eram os livros de regras das irmandades, podemos observar como eram tratadas as questões ligadas aos membros de outras qualidades, assim como aos membros africanos. Os compromissos, em geral, não apresentavam restrições a participação de membros de nenhuma qualidade, sendo em alguns casos apresentadas certas exigências para a participação que geralmente não impediam esses membros de entrarem. O mesmo valia para os diferentes grupos de africanos, onde eram aceitos em geral, desde que fossem batizados e professassem a fé cristã, como veremos nos trechos dos compromissos mais adiante.

Pretendemos, a seguir, observar como as qualidades de pretos, brancos e pardos aparecem nos termos de compromisso das irmandades do Rosário, assim como os diversos grupos de africanos mencionados nessas fontes. Começaremos com o termo de compromisso do Rosário dos Pretos da Vila de Igarassu que é o mais antigo dos compromissos por nós

trabalhado, datado de 1706. Quando o compromisso do Rosário de Igarassu fala a respeito das pessoas que podem se candidatar a membros dessa irmandade, temos a seguinte descrição:

Primeiramente nesta santa irmandade se admitira por Irmão dela toda a gente preta assim **crioulos da terra, como Angolas, Cabo Verde, São Thomé, Moçambique**, E de qualquer [sic] parte que for como seja preto, livres e sujeitos, e procurar se há que toda [fica?] assim como homens e mulheres que se houverem de receber por irmãos de dessa Irmandade do Santíssimo Rosário que sejam de entendimento e que saibam [ilegível] cristão; e pessoas capas de comunhão do santíssimo sacramento eucaristia espera irmãos e irmãs se poderá aceitar quando se queiram juntar nesta Irmandade para ganharem as grandes indulgencias que tem todos **os homens brancos e mulheres brancas; e homens pardos e mulheres pardas**; é suposto que se não [ilegível] nunca terão voto na eleição dos ditos pretos por se escusarem inconvenientes as [ilegível] sendo aceitos por irmãos primeiro que sejam escritos no livro para isso [os?] [Pardo?] por que tiver o cargo desfazer [de se fazer?] se [herdarão?] o juramento perante o juiz [ilegível] e oficiais da mesa para que sirvam a Deus nosso senhor e a sua mãe Santíssima / Conforme este compromisso.⁵ (Grifo nosso)

Como podemos ver, apesar de aceitar a participação de diversos grupos de diferentes qualidades, ainda assim, existia a preocupação em afirmar que mesmo no caso desses indivíduos se tornarem membros da irmandade, esses não teriam votos “nas eleições dos ditos pretos”. Dessa forma, os membros pretos procuravam de algum modo garantir o seu poder de decisão no interior dessa irmandade.

O compromisso informa os grupos de africanos que eram aceitos, além de indicar quais qualidades eram permitidas, como já foi informado antes, não existia impedimento em relação a este ponto para o acesso a irmandade. Podemos observar que os critérios não mudavam muito de irmandade para irmandade, nem ao longo do tempo, isso fica evidenciado quando pegamos os compromissos das outras irmandades do Rosário, como podemos observar na irmandade de Ipojuca:

Em primeiramente nesta venerável irmandade se admitirão por irmãos dela todos os homens e mulheres pretos assim **crioulos como angolas, e os da Costa da Mina ou Santo Thomé, ou Moçambique** assim livres e forros como sujeitos, e cativos. E procurasse-a muito os que se houvessem de receber por irmãos sejam [ilegível] e batizados, e saibam que coisa é servir a Deus e a Sua Mãe Santíssima. **E assim tão bem se poderão aceitar por Irmãos todos os homens e mulheres brancos e pardos que movidos de seu bom zelo e devoção buscarem a irmandade para a servirem: Por quanto não é nossa intenção deixar a ninguém as portas para não lograr tão grande beneficio**⁶ (Grifos nossos).

Neste compromisso, novamente, percebemos a indicação de certas procedências possíveis de africanos que se aceitavam na irmandade. Como visto, tanto Igarassu quanto

⁵ APEJE. Diversos: nº 05. COMPROMISSO da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

⁶ AHU_CU_COMPROMISSOS, Cód. 1667. 1724. COMPROMISSO da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, agosto, 18] 1 vol.; 300x208 mm.; 21 fls.

Ipojuca apresentam uma lista de procedências, no entanto, apenas na de Ipojuca aparece a presença da Costa da Mina como uma possibilidade. Dessa forma, teríamos a participação de africanos de Angola, Moçambique, São Tomé, que são regiões comuns aos dois compromissos, além de Cabo Verde, que aparece apenas no de Igarassu, e Costa da Mina, que aparece apenas no de Ipojuca. Já a respeito das qualidades, em ambos os casos temos uma abertura a diferentes qualidades, ou seja, embora as irmandades fossem organizadas por e para os pretos, não havia impedimentos para a participação de brancos ou de pardos. O mesmo acontecia com as diferentes condições. Os compromissos deixavam claro a abertura para pessoas de qualquer condição, sendo elas livres, forras ou escravas.

Agora vamos observar as informações contidas no termo de compromisso do Recife, tendo em vista ser a irmandade cujo livro de irmãos foi por nós analisado. Quando deslocamos no tempo para a segunda metade do setecentos, podemos observar tanto os grupos de africanos apresentados, quanto a relação com as diferentes qualidades dos indivíduos envolvidos. Em relação a isso, o termo informa que:

Primeiramente nesta Santa Irmandade se **admitirão por Irmãos dela todos os indivíduos da Cor preta assim crioulos e crioulas naturais desta terra, e de outra qualquer como também Angolas, Cabo Verdes, Santo Tomé, e Costa da Mina**, sem [epeção?] de liberdade, ou Cativo, com tanto porem que os que houverem de ser Irmãos assim homens, como mulheres sejam pessoas de entendimento e que bem saibam a Doutrina Cristã, e tenham capacidade de receberem o Sacramento da penitencia e Eucaristia: E para que se estenda mais a devoção do Santíssimo Rosário de Maria, e gozem todos os fiéis cristãos as grandes indulgencias que pelo sumos pontífices são concedidas aos confrades dão a Irmandade poderá nela entrar também todas as Pessoas **brancas, e pardas de um e outro sexo** que quizerem.

Advertindo porem que para se evitarem perturbações ou outro qualquer inconveniente nunca os/ ditos irmãos brancos, e pardos terão votos nas Eleições dos Irmãos pretos, que se hão de eleger anualmente p governarem esta Irmandade⁷ (Grifos nossos).

Novamente vemos certas regiões da África, com a repetição daquelas apresentadas nos outros dois termos de compromisso. Vemos que as regiões africanas giram em torno de Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e a Costa da Mina. Já o capítulo seguinte desse mesmo compromisso informa a respeito do ato de matrícula dos novos irmãos:

Querendo alguma pessoa assim homens, como mulheres entrar nesta Santa Irmandade, vira a Mesa em presença do Juiz, e mais Irmãos dela e farão termo no Livro para isso deputado pondo o seu nome e se é livre, ou cativo, e quem é seu senhor, e se lhe dará o Juramento, em que prometa guardar as obrigações do compromisso, dando de entrada cada Irmão preto mil trezentos, e vinte réis, e **branco**, ou **pardo** dois mil [?] e quarenta Remir os Irmãos pretos darão dois mil réis, e o branco ou Pardo três mil, e duzentos réis.⁸

⁷ AHU_ACL_CU_COMPROMISSOS, código 1303. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. 1778/1782.

⁸ AHU_ACL_CU_COMPROMISSOS, código 1303. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. 1778/1782.

Ainda a respeito das qualidades, o compromisso do ano de 1796 da mesma irmandade, apresenta o seguinte:

Qualquer pessoa de qualquer **estado, sexo, ou condição** que seja que para amor, e serviço de Deus; e de Sua Mãe Santíssima Senhora do Rosário se quiser assentar para Irmão desta Santa Irmandade tanto pretos como **brancos, e pardos**, o poderão fazer dando para isso parte ao Escrivão para este com o Procurador fazerem o seu assento no Livro da dita Irmandade, e logo que se assentar o Irmão, ou Irmã se lhe dirão as obrigações que tem com seus Irmãos no dia do falecimento, para que todos saibam das suas obrigações que temos com os mortos: também mais [sic] recomendamos ao nosso Reverendo Capelão tanto que chegar com o defunto a nossa Igreja e se lançar na sepultura, vá com os Irmãos ao lugar da Capela maior, e daí rezarão todos uma estação pela alma daquele falecido Irmão encomendando-o a Deus⁹ (Grifo nosso).

Podemos observar também que assim como predominam os indivíduos de qualidades de pretos, também predominam aqueles que estão na condição de escravos. Quando observamos as diferentes qualidades presentes nesse livro de irmãos, temos um total de quatro tipos se apresentando ao longo do documento. Encontramos indivíduos que recebem as qualidades de brancos, pretos, pardos e crioulos.

Achamos curioso o fato de mesmo sendo uma irmandade de pretos, e mesmo a grande maioria dos nomes não apresentando a expressão preto ou preta, ainda assim encontramos alguns membros que carregavam essa expressão em seus registros. Localizamos cerca de 9 nomes com a expressão *preto* vinculada, sendo 3 homens, dois livres e um escravo, e 6 mulheres, onde 5 eram livres e apenas uma era escrava. De todo modo, este é um valor, consideravelmente, pequeno para o total de nomes registrados no documento.

Em geral, o nome preto era usado para identificar uma pessoa em particular que carregava alguma característica consideravelmente específica e relevante para a irmandade, como era o caso de Antônio Ferreira que segundo consta no livro de irmãos era o “*preto que abre as covas nessa nossa irmandade*”.¹⁰ Sendo assim, nesse caso, o termo preto, mais do que para indicar a qualidade da pessoa, estava sendo usada como uma forma de identificá-lo entre os demais membros, sendo um “preto” específico entre tantos outros membros pretos pertencente a irmandade.

Temos um total de 12 crioulos citados no livro de irmãos. Novamente, podemos perceber uma predominância das mulheres sobre os homens, cujos valores são respectivamente de 10 membros do sexo feminino para apenas 2 do sexo masculino. No que diz respeito à

⁹ AHU_ACL_CU_COMPROMISSOS, códice 1293. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII.

¹⁰ ACMOR - N° LAB: 1838. Livro de entrada e saída de irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife – 1715-1730.

condição, predominam os escravos, sendo que aparecem apenas duas mulheres livres, sendo o restante de homens e mulheres crioulos, todos escravos. Quando observamos os irmãos brancos, temos cerca de 22 membros. Já para os pardos encontramos um total de 20 irmãos, sendo 12 mulheres e 7 homens, contando apenas com um homem e uma mulher escravos, sendo o restante do grupo composto por livres.

O que podemos observar é que a quantidade de pardos e brancos é praticamente a mesma, sendo que a de crioulos é um pouco menor do que a dos outros dois grupos. Temos um total de 42 membros somando os pardos e os brancos, que representavam um percentual de 3,37%. Somando-se com os crioulos teremos 52 membros o que passaria a um percentual de 4,17%. O que percebemos é que entre os brancos e os pardos predomina a condição de livres, havendo uma predominância de homens por parte dos brancos, enquanto que os pardos seguem a tendência geral da irmandade de apresentar uma quantidade maior de mulheres, sendo igualmente livres. Já os crioulos representam apenas 8% com o seu total de 10 indivíduos.

No termo de compromisso da irmandade do Rosário de Igarassu, temos a seguinte passagem sobre a participação dos irmãos de “qualquer qualidade”:

Havendo alguma pessoa **de qualquer qualidade** que for que queira servir de Juiz de Nossa Senhora ou de algum dos mais santos da confraria poderá fazer a festa toda a sua custa de que muito lhe agradecerão os Irmãos advertindo que para as procissões neste tal caso as insígnias todas os levarão os irmãos pretos, e quanto o dito juiz peça que as levem outras pessoas por lhe fazer em [Agosto?] visto que as terem o seu dinheiro levarem a metade das insígnias brancos outra metade os pretos porque assim é razão visto serem as festas na sua igreja e outros morrendo algum irmão branco que queira por devoção enterrar se na sua tumba quando queiram carregar homens brancos serão dois irmãos brancos e dois irmãos pretos e de tudo sempre se consultará em mesa para o melhor acerto do serviço de Deus nosso senhor¹¹ (Grifo nosso).

Dessa forma, podemos perceber que uma das possíveis motivações que levavam a irmandade a aceitar irmãos de diferentes qualidades, não apenas os pretos, estava ligada à devoção dessas pessoas a Nossa Senhora do Rosário. Aproveitando-se dessa circunstância, as irmandades de pretos permitiam assim que os brancos e pardos se desejassem ingressar nessas irmandades pagariam valores diferenciados. Além desse aspecto, ainda encontramos a menção aos Juizes brancos em um dos compromissos da Irmandade do Rosário do Recife:

Que se faça tão bem eleição de Juíza, Escrivão, Mordomas, das Irmãs, que acompanhará também na eleição dos Irmãos dando o Juiz de esmola do seu Juizado seis mil reis, o Escrivão três, os Mordomos mil e duzentos, o mesmo se entenderá com a Juíza, e mais Irmãs de Mesa: também se fará **um Juiz Branco**, e mais mesários para fazerem a Festa da Senhora do Rosário, que será apaga feita no dia de Festa,

¹¹ APEJE. Diversos: nº 05. COMPROMISSO da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

como tão bem mandamos, que senão deixe de atender na fatura do Juiz aos Escrivães que já foram, tendo eles Capacidade para o serem primeiro que outro qualquer Irmão¹² (Grifo nosso).

Reginaldo (2011, p. 343) também nos informa sobre a presença desses juizes brancos nas irmandades do Rosário dos Pretos da Bahia:

As irmandades negras geralmente registravam em compromissos a preferência e, por vezes, a exclusividade do cargo de juiz da associação aos irmãos negros. Aos homens brancos, geralmente, estavam reservados os cargos de escrivão, tesoureiro e procurador [...]. Ainda assim, talvez esta restrição não tenha impedido que alguns brancos ocupassem o cargo de juiz.

Temos assim, uma relativa variedade de possibilidades desses irmãos brancos exercerem funções nas irmandades de pretos. A ocupação de certos cargos de mesa destinados aos brancos, assim como a devoção a santidade da irmandade eram dois desses fatores que contribuíam para a participação desses brancos no interior dessas irmandades de homens pretos.

Considerações finais

O que podemos perceber é que as irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos estavam ligadas aos grupos mais baixos da sociedade colonial brasileira. Destinada a atender às necessidades dos pretos e crioulos, congregava também outros grupos menos privilegiados que tivessem interesse de compor essa instituição, como certos brancos e pardos que estiveram presentes nelas. A diferenciação pelas qualidades estava presente nos termos de compromisso das irmandades do Rosário de Igarassu, Ipojuca e Recife. Já a diversidade de qualidades dos irmãos presentes nessas irmandades é confirmada pelo livro de assentos de irmãos do Rosário do Recife.

Por fim, percebemos que por estar no estrato mais baixo da sociedade, essas irmandades buscavam possibilidades diversas de se manter, sendo a aceitação de membros de outras qualidades uma dessas formas, solicitando que pagassem esmolas maiores e restringindo a sua participação em decisões importantes da irmandade e na ocupação de certos cargos de mesa. Realidade que não significa dizer que necessariamente o tipo de tratamento dado aos membros de diferentes qualidades fosse o mesmo independente da irmandade, como podemos ver no caso do Rosário do Recife que passa a ter o cargo de Juiz branco, voltando-se

¹² AHU_ACL_CU_COMPROMISSOS, código 1293. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII.

assim para os membros da qualidade de brancos que faziam parte dessa irmandade, elemento que não se repete nos demais compromissos analisados.

PEOPLE OF ALL QUALITY: THE MEMBERS OF THE BROTHERHOOD OF MADONNA OF THE ROSARY OF THE BLACK PEOPLE IN RECIFE (1715-1730)

Abstract: In the eighteenth century, different social groups made up Brazilian colonial society. One of the elements that governed their organization was the division of these people into different qualities. The purpose of this article is to analyze how the idea of different qualities of individuals in the colonial period and the black brotherhoods in the Pernambuco Captaincy. Thus, to analyze what was the relationship between the notion of quality and the organization of these brotherhoods of black people from the terms of commitment of the brotherhoods of the 18th century Rosary and the Book of Seating of the Brotherhood of the Rosary of Black People in Recife.

Keywords: Brotherhoods of Black Men. Captaincy of Pernambuco. Terms of Commitment.

Referências

Fontes

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE):

APEJE. Diversos: nº 05. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Igarassu, 1706.

Arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife (ACMOR):

ACMOR - Nº LAB: 1838 / **LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA DE IRMÃOS DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO RECIFE – 1715-1730.**

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU):

AHU_CU_COMPROMISSOS, códice. 1667. 1724. **COMPROMISSO** da Venerável Irmandade da Virgem Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da freguesia de São Miguel de Ipojuca. Anexo: requerimento de confirmação, [ant. 1770, agosto, 18].

AHU_ACL_CU_COMPROMISSOS, códice 1303. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. 1778/1782.

AHU_ACL_CU_COMPROMISSOS, códice 1293. **COMPROMISSO** da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Recife. Século XVIII.

Bibliografia

BEZERRA, Janaína Santos. **A Fraude da Tez Branca**: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII). Tese. Universidade Federal de Pernambuco. 2016.

REGINALDO, Lucilene. **Os Rosários dos Angolas**: irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista. São Paulo: Alameda, 2011.

SAMPAIO, Juliana da Cunha. **As irmãs do rosário de Santo Antônio**: Gênero, Cotidiano e Sociabilidade em Recife (1750-1800). Recife: UFRPE, Dissertação de mestrado, 2009.

SANTOS, Gustavo Augusto Mendonça dos. **Transgressão e cotidiano**: a vida dos clérigos do hábito de São Pedro nas freguesias do açúcar em Pernambuco na segunda metade do século XVIII (1750-1800). Dissertação de Mestrado. UFPE: Recife, 2013.

SILVA, Gian Carlo Melo da. **Na cor da pele o negro**: Conceitos, Regras, Compadrio e Sociedade escravista na Vila do Recife (1790-1810). Tese de Doutorado. Recife: UFPE. 2014.

SILVA, Kalina Vanderlei. *A Plebe do Açúcar: A População Livre na Retomada da Jurisdição Portuguesa na Capitania de Pernambuco (Séc. XVII-XVIII)*. São Paulo: Revista História, 28 (1), 2009. pp. 226-227.

SOBRE O AUTOR

Petros José da Rocha Brandão é mestrando em História Social da Cultura Regional pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Recebido em 31/10/2019

Aceito em 03/12/2019